

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

Prezados Senhores,

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Uma das iniciativas realizadas pelo FUNBIO é o Projeto G7 Parques Nacionais, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as 7 (sete) Unidades de Conservação (UCs) federais.

O Projeto G7 Parques Nacionais visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que estabeleceu o Acordo Substitutivo de Multa Administrativa Ambiental nº 01/2020 entre a Vale S.A. e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) com a interveniência e anuência da União (Ministério do Meio Ambiente - MMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério Público Federal (MPF). O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) é o executor dos recursos financeiros desta iniciativa.

O FUNBIO, como Agente Financeiro, é o responsável pela gestão financeira do Programa, contratações e aquisições.

1. Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

A presente contratação tem como objetivo a modernização da gestão e a eficiência operacional, alinhando-se à Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020). A solução busca eliminar gargalos em processos repetitivos, garantir a integridade dos dados e facilitar a tomada de decisão baseada em evidências, utilizando o licenciamento Microsoft 365 já disponível no ICMBio.

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

São objetivos específicos da contratação:

- a) Concepção e Implantação de Painel de Business Intelligence (BI) para o monitoramento do Projeto G7, que facilite o registro, compilação, visualização de dados e informações para avaliação do Projeto e tomada de decisão.
- b) Automação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e rotinas administrativas das Unidades de Conservação (UCs) via Power Platform, para otimizar os recursos humanos na execução das atividades e tarefas da gestão, ao mesmo tempo que propicie uma memória gerencial, considerando a rotatividade de pessoal nas equipes das UCs.
- c) Transferência de Conhecimento e documentação técnica das soluções para que o ICMBio possa replicar como experiência de melhoria da rotina operacional em unidades de conservação não integrantes do Projeto G7.

2. CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Caso a empresa/instituição não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

Prova de inscrição no CNPJ;

Contrato Social / Estatuto Social;

A empresa/instituição, deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como “**SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**”.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço luiza.lima@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br, informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

Processo de Cotação. No assunto do e-mail informar: **“G7 Parques Nacionais - Carta Convite nº 205/2026 – Painel de gestão e automações – HOMOLOGAÇÃO – 0015-10/26”**

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e a sua RAZÃO SOCIAL E O SEU CNPJ. Em seguida a proponente será incluída no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificadas como **“SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS”** e se a documentação de cadastro está atualizada.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

Descrição	Anexo
Especificação Técnica nº 2026.0326.00015-7	Anexo I
Ficha de cadastro	Anexo II
Modelo para Experiência Específica da proponente	Anexo III
Modelo para “Proposta Técnica” (apresentação da abordagem técnica e metodológica e Plano de Trabalho detalhado)	Anexo IV
Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave	Anexo V
Modelo para composição dos preços	Anexo VI
Planilha de preço por produto	Anexo VII

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

As empresas/instituições que já estiverem cadastradas e homologadas nas “categorias de produto” “SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS” na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:

Processo 0015-10/26 - Contratação de Serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs - G7 Parques Nacionais.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 09/10/2026**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para luiza.lima@funbio.org.br** com

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

cópia para servicosespecializados@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente “Questionamentos – G7 Parques Nacionais - Carta Convite nº 205/2026 – Painel de gestão e automações – 0015-10/26 - NOME DA EMPRESA”.

Obs: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **15/10/2026**, disponibilizando as respostas no campo **“Fórum” do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação** sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados na Especificação Técnica/TdR, tais como: pessoal, equipamentos e infraestrutura, além de todos e quaisquer impostos devidos, taxas, encargos, seguros, obrigações legais e trabalhistas, entre outros, se for o caso.

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

5.1. Conteúdo da proposta

A proposta técnica deverá seguir o roteiro abaixo:

No momento da inclusão da sua proposta na Plataforma de Compras do FUNBIO, favor inserir a seguinte mensagem no campo **OBESERVAÇÃO**:

Serviço pessoa jurídica técnicos especializados para a concepção, desenvolvimento e implementação de uma solução integrada de gestão, composta por um Painel de Indicadores (Business Intelligence) e a Automação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), utilizando exclusivamente as ferramentas do pacote Microsoft 365.

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.



a) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da Empresa/Instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **205/2026**. Devendo constar ainda o nome da pessoa responsável para contato, o telefone e o endereço eletrônico.

A carta deve descrever:

- i. O objeto da Proposta **(Não apresentar o valor)**;
- ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

b) Declarações

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

c) Documentos de habilitação Jurídica:

- Contrato Social / Estatuto Social com cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial; **(do Estado Sede da Empresa)**
- Certificado de regularidade perante o FGTS;

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

- Certidão perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Ficha de cadastro PJ (Anexo II)

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

d) Experiência da empresa

Apontada através dos trabalhos realizados pela empresa e preenchidos conforme modelo padrão –

Anexo III, de forma a facilitar a avaliação. **Em seguida devem estar inseridas todas as comprovações mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Portfolios, ou outros que as comprovem.**

e) Proposta Técnica

A proposição deve estar detalhada conforme **modelo Anexo IV**, devendo conter:

- Análise crítica dos objetivos da Especificação Técnica sobretudo no que diz respeito aos resultados esperados para o trabalho;
- A proposição técnica deverá apresentar a abordagem e o programa de trabalho, detalhando o passo a passo dos serviços e atividades, informando como se pretende cumprir as tarefas, a equipe necessária e sua repartição por atividade diferenciando as atuações contínuas e intermitentes, a logística, insumos empregados, de modo a assegurar a qualidade e o resultado esperado.
- Cronograma físico de execução com o passo a passo dos serviços e atividades e a interdependência entre eles.

f) Experiência da equipe técnica

Apontada através dos Currículos dos profissionais propostos, obedecendo às qualificações e perfis do TdR. Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelo dos **Anexos V**.

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, relatórios, certificados, diplomas, ou documentos similares.

g) Preencher Ficha de Cadastro, conforme **Anexo II**.

A proposta de FINANCEIRA deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da **proposta financeira** deverá ser devidamente identificado e anexado **separadamente** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

h) Carta de apresentação da proposta de preço assinada pelo representante legal da empresa instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **205/2026**, contendo:

- i. A descrição do objeto da Proposta;
- ii. Que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos, taxas, seguros, etc.;
- iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

i) Planilha com a composição detalhada dos preços, conforme **Anexo VI**;

j) Planilha de preços, por cada produto conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme **Anexo VII**;

k) Cronograma de execução físico financeiro. A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir o cronograma físico apresentado na proposta técnica, e apontar as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido no TdR.

6. Forma de Seleção

A proponente vencedora será definida pelo critério de menor preço global.

7. Preço

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais



Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado na Especificação, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor da contratação possui um limite pré-aprovado, porém esse montante não será divulgado.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

8. Prazo para Acolhimento da Proposta

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **17:00h do dia 22/10/2026**.

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

9. Contrato

O contrato será firmado por preço Global com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

10. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

11. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

12. Demais Informações

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

Carta Convite nº 205/2026.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026.

Referência: G7 Parques Nacionais

Assunto: Contratação de serviço PJ para criação de painel de gestão e automações com recursos do Office 365 para otimizar a rotina operacional do projeto G7 e das equipes nas UCs.



13. Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considerei todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Luiza Lima

Tel.: (21) 2123-5369

E-mail: luiza.lima@funbio.org.br

www.funbio.org.br